



EDITAL PROEXC Nº 46/2026

06 de abril de 2026

Processo nº 23117.020124/2026-47

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO EDUCASOLOS: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA APLICADA A POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE OS SOLOS- ANO IV

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **EducaSolos: a Educação Ambiental Crítica aplicada a popularização do conhecimento sobre os solos- Ano IV** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os cursos de graduação e pós-graduação do Campus Pontal	01	Laboratório de ensino e Pesquisa em Pedologia, Geomorfologia e Ensino de Geografia Física- Lab. PEDOGEO

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Considerando que a temática do projeto — Educação Ambiental e Solos — possui caráter eminentemente interdisciplinar, estabelece-se que todos os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Pontal estão aptos a se candidatar à bolsa de extensão. Essa abrangência se justifica pela natureza transversal da Educação Ambiental, que demanda a integração de diferentes áreas do conhecimento, saberes e práticas para a compreensão das dinâmicas socioambientais e a promoção de ações educativas junto à comunidade.

3.3. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã, da tarde ou noite de segunda a sábado (8h às 12h e/ou 13h às 14h e/ou 19h às 22h). Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.3.1. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.3.2. Atividades dos bolsistas ocorrerá de segunda a sábado respeitando no mínimo a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em dois ou três turnos.

3.3.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.3.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e registro de imagens.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lecpgeo@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Atestado de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.2.6. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. Carta de intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, levando em consideração as informações do Anexo I e os critérios estabelecidos no Anexo VI.
 - 4.3.1. A carta deverá ser redigida pelo candidato(a) e digitada em computador, com fonte Arial, tamanho 11, o texto deve ter no máximo 1 lauda.
- 4.4. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 46.**
- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.6. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.7. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 8 (oito) meses, com limite de pagamento para 31/12/2026.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4), cuja ausência de documento será critério de desclassificação;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) candidato(a), cuja pontuação máxima é de 100 pontos;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V e terá pontuação máxima de 100 pontos;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto, terá pontuação máxima de 100 pontos;

8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI.

8.6. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: $\text{Resultado Final} = \text{VALOR DO CRA} + \text{CURRICULO (ANEXO V)} + \text{QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO (ANEXO II)} + \text{CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO VI)} / 4$.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

9.1.3. Pelo E-mail: lecpgeo@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/04/2026 a 24/04/2026
Inscrições	20/04/2026 a 24/04/2026
Análise documental	27/04/2026
Avaliação	28/04/2026
Resultado Preliminar	29/04/2026
Recebimento dos Recursos	30/04/2026
Resultado Final	01/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: lecpgeo@ufu.br

12.2. Uberlândia-MG, 08 de abril de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7202274** e o código CRC **6A9D1122**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O solo é um recurso natural de fundamental importância para a manutenção da vida na Terra, pois dele depende toda a produção alimentar e o equilíbrio ecológico. No entanto, os usos e as ocupações inadequadas das terras, tanto em áreas urbanas quanto rurais, têm provocado intenso desgaste e degradação das zonas produtoras de alimentos, agravados pela ausência de políticas públicas agroecológicas voltadas à preservação, recuperação e manejo sustentável.

JUSTIFICATIVA:

A erosão, a compactação e a contaminação dos solos são processos cada vez mais evidentes, que reduzem a fertilidade e comprometem a sustentabilidade dos ecossistemas. Historicamente, a preocupação ambiental tem se concentrado na preservação da água, da fauna e da flora, frequentemente negligenciando o solo, elemento igualmente essencial e vulnerável. O uso inadequado, sem práticas conservacionistas e sem consciência de sua função ecológica, tem contribuído para a perda da capacidade de regulação climática dos solos, uma vez que eles atuam como importantes reservatórios e sumidouros de carbono. A degradação desse recurso compromete sua função de mitigação do aquecimento global, ampliando os impactos das mudanças climáticas e ameaçando a segurança alimentar. Nesse contexto, o projeto busca suprir lacunas existentes nos livros didáticos, na formação docente e nas campanhas de conservação ambiental, especialmente no que se refere ao ensino e à popularização do conhecimento sobre os solos. Pretende-se desmistificar concepções equivocadas, como a visão de que o solo é sujo ou infinito, e demonstrar sua relevância socioambiental, promovendo o reconhecimento de que a relação entre ser humano e solo é de interdependência. Por meio da Educação Ambiental Crítica, será estimulada a formação de um sentimento de pertencimento, utilizando-se exemplos locais que expressem os vínculos afetivos e ecológicos das comunidades com o território. A proposta fundamenta-se em uma interação dialógica entre a universidade e a sociedade, promovendo o encontro de saberes e o respeito ao conhecimento popular. Serão utilizados materiais didáticos e atividades práticas, como maquetes representando solos, rochas e relevo; experimentos sobre porosidade, textura e infiltração; painéis e cartilhas informativas; oficinas lúdicas; palestras e evento científico, como instrumentos de mediação e diálogo. Essas ações permitirão compreender o processo de formação dos solos, suas características físicas e químicas, e suas interações com o relevo, a vegetação e os recursos hídricos, evidenciando a importância da preservação e conservação para a qualidade de vida e para o equilíbrio climático. Dessa forma, o projeto de extensão visa fortalecer o processo de ensino e aprendizagem sobre os solos e suas interações com os demais elementos da natureza, promovendo a integração entre escolas, órgãos públicos e universidade. Além de contribuir para a identificação e compreensão dos problemas socioambientais locais, a proposta busca formar cidadãos ativos, críticos e comprometidos com práticas sustentáveis, estimulando a adoção de hábitos conservacionistas e a recuperação de áreas degradadas. Ao popularizar o conhecimento científico sobre o solo e sua relação com o aquecimento global, pretende-se fomentar ações transformadoras e coletivas, que fortaleçam a responsabilidade ambiental e o protagonismo social em prol da sustentabilidade.

OBJETIVOS:

GERAL

Diante do cenário de degradação ambiental, oriunda do uso e ocupação nas áreas urbanas e rurais, o projeto, tem como objetivo trabalhar a educação ambiental na perspectiva crítica articulada a questão do ensino de solos (formação, constituição, tipos, degradação e a recuperação de áreas degradadas) no município de Ituiutaba/MG e região, com os desafios globais das mudanças climáticas, visando a transformação social e a popularização do conhecimento científico sobre este recurso natural, na tentativa de promover uma sensibilização social em relação a forma como a sociedade tem se relacionado com o recurso natural solo e demais elementos que constitui o ambiente, além de desmitificar algumas pré concepções sobre o solo, como por exemplo que o solo é “sujo”, a “terra é cheia de germes que fazem mal para as pessoas” entre outros, incluindo a popularização do conhecimento sobre essa temática. Isso proporcionará a comunidade escolar, dos bairros e da universidade o acesso e a disponibilidade de uma série informações expressas por meio de materiais didáticos, oficinas, minicursos, eventos, e visitas técnicas e educacionais que ocorrerão em diferentes ambientes, como no laboratório de ensino da UFU, em sites da UFU, em espaços públicos, nas redes sociais, nas escolas etc. Mostrando os processos responsáveis pela formação dos solos, sua importancia relacionado a estocagem de carbono e a interação com os demais recursos naturais, com o intuito de construir conhecimento a partir do diálogo comunidade-universidade, além de popularizar, disseminar, capacitar o público alvo sobre as práticas de degradação e conservação e mitigação dos impactos do aquecimento global.

ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do projeto são:

- a) Popularizar o conhecimento sobre o recurso natural solo, uma vez que este tema não é trabalhado de forma efetiva nos livros didáticos sob a perspectiva da educação ambiental crítica, contribuir com os professores na formação dos estudantes, uma vez que a temática não é enfocada nas campanhas de conservação e recuperação ambiental;
- b) Desenvolver diversas atividades lúdicas pedagógicas que trabalhem com os processos responsáveis pela formação dos solos e a sua interação com os demais elementos naturais (relevo, rocha, vegetação rede hidrográfica etc.), os principais tipos, a composição, além de práticas que estão degradando-o solo, como também ações que estão recuperando e conservando este bem natural, sua importancia para o combate das mudanças climáticas, entre outros, sempre utilizando uma linguagem mais acessível;
- c) Elaborar alguns materiais didático-pedagógico que trabalhe a ludicidade, considerada por muitos autores como importante meio para incentivar, estimular e facilitar a aprendizagem;
- d) Utilizar determinados locais/ambientes no município de Ituiutaba (parques, bacias hidrográficas, solos, relevos etc.) como um laboratório extraclasse para utilizar como exemplos e se possível realizar observação em campo de processos de degradação ambiental, local de discussão e debate sobre ações de recuperação;
- e) Aproximar a universidade da comunidade por meio de ações como palestras, eventos, exposições, trabalhos de campo, valorizando o conhecimento prévio do público alvo e demonstrar a importância do conhecimento científico para tentar

melhorar a qualidade vida e ambiental dos municípios, a partir da utilização de uma linguagem mais acessível para a população e atividades lúdicas e mais didáticas;

f) Capacitar a equipe envolvida, no sentido de conhecer procedimentos de organização e execução de projeto, seminários, oficinas, palestras, elaboração de materiais didáticos, técnicas laboratoriais (análise granulométrica), o uso de uma linguagem mais acessível para popularizar o conhecimento científico que envolve a temática deste projeto, visando uma educação de qualidade;

PERFIL DO BOLSISTA:

Busca-se bolsista com perfil proativo, comunicativo e pontual, capaz de atuar na resolução de situações-problema no contexto das ações do Projeto EducaSolos (UFU - Campus Pontal). Espera-se habilidade no gerenciamento e atualização de redes sociais, bem como na elaboração de materiais de divulgação digital. Busca-se um bolsista criativo e capaz de elaborar maquetes didáticas, ministrar oficinas e palestras sobre a temática do projeto juntamente com a equipe executora.

É desejável domínio de programas básicos ((Paint, Corel Draw, Canva entre outros), utilizados no meio acadêmico, contribuindo para a organização, sistematização e comunicação das atividades do projeto. Além disso, o bolsista deve ter noções básicas de produção de texto científico, formatação de texto e adequação do texto nas normas da ABNT.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Participar de cursos de capacitação para equipe executora do projeto;
- Ministras palestras e oficinas ou minicursos;
- Realizar o levantamento de orçamento dos produtos que serão comprados durante a execução do projeto;
- Realizar leitura de artigos científicos e livros sobre o tema e elaborar textos científicos;
- Organizar o Seminário em Comemoração ao Dia Nacional de Conservação dos Solos;
- Elaborar folder de divulgação do projeto, painéis informativos;
- Agendar visitas nas escolas ou no laboratório PEDOGEO;
- Elaborar materiais didáticos sobre a temática do projeto;
- Participar dos trabalhos de campo de coleta de amostras de solos;
- Participar das análises físicas de solos no laboratório PEDOGEO;
- Atualizar as informações no site do Laboratório PEDOGEO sobre as ações do projeto;
- Organizar exposições com os materiais didáticos que abordam a temática do projeto em espaços públicos entre outros;
- Receber os estudantes, professores e demais membros da sociedade no laboratório PEDOGEO para conhecer o projeto EducaSolos;
- Escrever artigos científicos para divulgar os resultados do projeto;
- Divulgar nas redes sociais do Laboratório PEDOGEO e PROEXC;
- Elaborar o relatório final contendo os resultados do projeto e a prestação de contas dos produtos comprados;
- Apresentar trabalhos em eventos científicos para divulgar os resultados do projeto;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A participação como bolsista de extensão no Projeto EducaSolos proporciona formação acadêmica e cidadã, ao integrar teoria e prática por meio de ações de Educação Ambiental voltadas à temática dos solos. O bolsista desenvolve competências como comunicação, trabalho em equipe, organização e resolução de problemas, além de adquirir experiência na elaboração de materiais didáticos e na mediação de atividades com diferentes públicos.

A bolsa também contribui para o fortalecimento da autonomia, da responsabilidade e do compromisso social, aproximando o estudante das demandas reais da comunidade. Ademais, favorece o desenvolvimento de habilidades técnicas, como o uso de ferramentas digitais, gestão de redes sociais e sistematização de dados, ampliando sua formação interdisciplinar e sua preparação para o mercado de trabalho e atuação profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Tipo de produção	Pontuação declarada	Pontuação conferida
1. Artigo completo publicado em periódico com com corpo editorial (máximo 2)	3	
2. Resumo, Resumo expandido publicado em Anais de evento (máximo 10)	1	
3. Trabalho Completo publicado em Anais de evento (máximo 10)	1,5	
4. Participação em projeto de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBIT) com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2)	1,5	
5. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2)	2	
6. Participação em mini-curso realizado durante encontros científicos com duração mínima de 4 horas (máximo 8)	1	

7. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 10)	2		
8. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 9)	2		
9. Minicurso ministrado em evento científico (máximo 2)	1		
10. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 8)	1,5		
11. Monitoria em disciplina (máximo 4)	0,5		
TOTAL	100		

Nome do Requerente: _____

Local e data:

ANEXO VI

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENSÕES

Critérios	Pontuação
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos	45
Sistematização e articulação de ideias	30
Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	25
TOTAL	100

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

